



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL-01-0591/2008

O presente projeto de lei visa instituir a Bolsa-Atleta no âmbito de nosso Município, de modo a permitir que atletas, de diversas categorias, radicados na cidade de São Paulo, com capacidade já demonstrada, possam receber um estímulo para prosseguir no seu aperfeiçoamento rumo a novas vitórias, até mesmo rumo à conquista de medalhas esportivas em competições oficiais, elevando cada vez mais alto o nome do Brasil, do Estado de São Paulo e da própria Cidade de São Paulo no panorama desportivo mundial.

O esporte e o lazer devem ser objeto de políticas públicas sérias, essenciais para o desenvolvimento integral dos cidadãos brasileiros e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social da Nação. Nos países desenvolvidos é evidente o alto investimento no esporte, inclusive como forma de proporcionar um importante meio de inclusão social e de prestígio no cenário mundial. Os resultados são colhidos em competições nacionais e internacionais, com a quebra de recordes e na conquista de visibilidade universal para os atletas e para as suas respectivas pátrias.

A Organização das Nações Unidas (ONU), recentemente, divulgou um documento intitulado "Esporte para o desenvolvimento e a paz". Trata-se de um relatório que faz uma análise da situação do esporte no mundo e propõe ações práticas para os governos. Nele, fica claro que no mundo inteiro, há um movimento no sentido de valorizar cada vez mais o esporte como uma das principais fontes de qualidade de vida no Planeta.

O futebol, entre tantos exemplos, sempre contribuiu para a difusão dos valores culturais brasileiros, para a ampliação de nossas relações econômicas e de fraternidade com outros povos. Essas características denotam a complexidade e a importância do mundo do esporte, que merecem ser alvo não só do gestor público, mas dos legisladores das três esferas de governo!

Por inúmeros fatores, o Brasil tem condições de ser não só simplesmente o país do futebol, mas também o país de todos os esportes, desde que possua políticas públicas adequadas e programas sistemáticos voltados para uma permanente qualificação dos atletas, garantindo-lhes condições para seu pleno sucesso.

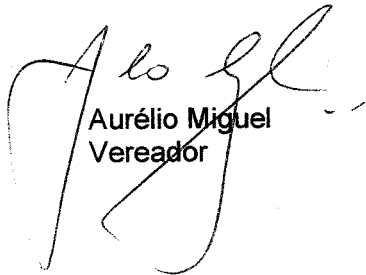
A "Bolsa – Atleta", a ser instituída no plano de nosso Município, possibilitará o surgimento de novos talentos, permitindo que atletas que aqui residem e que não possuem outro tipo de apoio, possam dedicar-se ao esporte sem outras preocupações que não a da obtenção de seu máximo rendimento, rumo a vitórias que, sem dúvida, elevarão o nome de São Paulo e do Brasil.

Cabe ressaltar que iniciativas como esta existe em outras regiões e no próprio governo federal, mas não contempla aquele atleta que justamente no seu estágio Estadual enfrenta as maiores dificuldades em se estabelecer, desta forma é que devemos apoiá-los quando mais necessitam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Diante do exposto, pela relevância do objetivo desta propositura, pedimos sua aprovação aos Nobres Vereadores desta ilustre Câmara, pelo esporte, sem dúvida, mas também como medida de alta significação social, dado ao seu alto poder de inclusão.

  
Aurélio Miguel  
Vereador